

**DECRETO N.º 07998 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4916, de 20 de janeiro de 2021;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>520.000,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>520.000,00</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>520.000,00</b>
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	520.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467 520.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 252.963.386-9